



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado por unanimidade
Birigüi, 18 de Outubro de 2004
Sant.*

MOÇÃO Nº 104/2004

Congratulações com o empresário **MAURO PIOLI LIMIERI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PROTOCOLO GERAL

Registro Nº 1875/04

Data Entrada 18 OUT 2004

Funcionário

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, de Moção de Congratulações com o Digníssimo Senhor **MAURO PIOLI LIMIERI**, diretor proprietário da empresa "**BILHARES PÉROLA**" pela excelente performance no segmento de diversões públicas, nestes vinte e cinco anos de atividades.

Demonstrando desde o início competência e talento, além da natural dedicação e persistência que sempre caracterizou a personalidade deste brilhante empresário, com muita garra fez com que a empresa se desenvolvesse de forma gradual, mas constante, tornando-se um exemplo de sucesso no segmento de diversões públicas.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Face à dedicação e o absoluto carinho, que tem pela empresa, tudo isto aliado ao respeito à relação humana com os seus colaboradores e clientes proporciona a empresa uma relação muito familiar com os responsáveis pelo imenso sucesso alcançado ao longo dos quinze anos de existência da sua empresa a “**BILHARES PÉROLA**”.

Empresário dinâmico, competente, comprometido com a qualidade de seus produtos, destaca -se pela forma ousada, e assim propomos esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **MAURO PIOLI LIMIERI**, a quem deve ser enviada como mostra de que o desempenho de sua empresa, aliada as suas qualidades profissionais e pessoais é motivo de orgulho para Birigui, portanto merecedor das congratulações do Legislativo Birigüense.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de outubro de 2.004.


REGINALDO LIESSI,
VEREADOR.